

MENSAGEM N.º 066, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.
2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 07536/2021, o Município de Unaí está habilitado em Programas do BDMG que possui linhas de créditos para diversas ações entre estas Expansão de rede de Iluminação Pública com tecnologia de consumo mais eficiente, melhoria da eficiência no uso de energia, instalação de iluminação ou equipamentos.
3. O objetivo é realizar a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led nas principais vias da cidade, nos locais onde há maior fluxo. Estas lâmpadas possuem maior durabilidade e maior qualidade na Iluminação Pública.
4. Além disso, são mais econômicas, como não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição, a lâmpada de LED não emite poluentes ao meio ambiente e ainda pode ser reciclada. Um projeto de eficiência energética define ações em determinada operação, visando primordialmente à redução de custos com consumo de insumos energéticos e hídricos, apresentando sugestões de viabilidade técnico-econômica de implantação, incluindo as especificações técnicas, equipamentos, materiais, serviços e as implantações propriamente ditas, além do gerenciamento do projeto e a gestão dos resultados após o término das intervenções.
5. Importante ressaltar que conforme se verifica nos documentos anexos, a minuta do Projeto de Lei é fornecida pelo BDMG de forma padronizada para todos os Municípios Mineiros habilitados em algum programa da referida Instituições, não devendo assim, sofrer alterações, sob pena de comprometimento da realização da operação de crédito.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral, enfatizando a importância do projeto ser apreciado com certa celeridade para que os prazos estabelecidos pelo BDMG sejam devidamente cumpridos.

(fls. 2 da Mensagem nº 066 de 14/5/2021)

7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 14 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Paulo José de Araujo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG